

PORTARIA Nº 707

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 639, de 9 do corrente, declarando designados para constituírem a Junta Apuradora na 12ª Zona, sediada em GOIÁS, os Drs. GERALDO MAGELA FRANKLIN FERREIRA e JOÃO BARISTA DE ABREU, membros e Drs. ALCIDES CELSO RAMOS JUBÉ e LUIZ DA CUNHA MORAIS, Suplentes.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.